DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 051/2022
PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Aquisição de 01 (um) ÔNIBUS NOVO 0KM, com capacidade para 34 passageiros, 01 motorista e 01 cadeirante com DTA ou DPM ou similar (RES. 445/2013), de acordo com as especificações mínimas constantes do Anexo VI - Termo de Referência parte integrante do Edital. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 26 de abril de 2022, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 06 de abril, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 05 de abril de 2022.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

.....

C. M. A. S - Conselho Municipal de Assistência Social
CNPJ 65 708 760/0001-01
Avenida 19 de Maio n.º 973 - Centro - Cep 15 265-000
Fone (18) 3694-1050 - Fax (18) 3694-1070 - Zacarias - SP
E-mail: fundosocial.zacarias@terra.com.br

Resolução Normativa CMAS nº. 04/2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual do PPSB e dos Benefícios Eventuais referentes ao ano 2021

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Zacarias-SP usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1686, de 21 de outubro de 2021 em reunião extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas Anual do Programa de Proteção Social Básica e dos Benefícios Eventuais referentes ao ano de 2020, que após analisado constata-se a correta aplicação dos recursos financeiros cofinanciados pelo Governo Estadual, o alcance das metas de atendimento e excelente qualidade nos serviços socioassistenciais prestados aos usuários atendidos.

Artigo 2º- Esta resolução entra em em vigor na data de sua publicação.

Zacarias-SP, 31 de Março de 2022.

Kleber Miranda
Presidente do CMAS